



PREFEITURA DE JOINVILLE

Secretaria da Saúde



Conselho
Municipal
de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 030/2010

Joinville, 28 de junho de 2010.

CRENCIAMENTO DE VINTE E HUM LEITOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 22/2010, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CXCIII 193ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 28 de junho de 2010 e considerando,

- o ofício 701/09, do Hospital Municipal São José, datado em 10 de Setembro de 2009, referente ao aumento da capacidade da instituição com o credenciamento de 21 leitos;
- o Parecer da Gerência de Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria realizada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, que mostrou-se favorável ao credenciamento dos 21 (vinte e um) leitos para, assim, amenizar a situação de rejeição de contas e a falta de leitos;
- o Parecer favorável do gestor municipal de saúde.

RESOLVE APROVAR O CREDENCIAMENTO DE 21 (VINTE E HUM) LEITOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 28 de junho de 2010.

Cléia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Sônia Mara Maçaneiro
Secretária Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Carlito Merss
Prefeito Municipal